Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 620/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **realize estudos e verifique a possibilidade de providenciar a implantação de um redutor de velocidade do tipo lombada, na Rua Segundo Melaré, na altura do número 287**, no bairro Parque Jataí II.

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador recebeu inúmeras reclamações de moradores locais, reivindicando tal benfeitoria, destacando que, a via conta com um fluxo intenso de veículos, os quais muitas vezes não respeitam os limites de velocidade, ocasionando riscos de acidentes e atropelamentos.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 15 de agosto de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 15 de agosto de 2.017

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
"Ita"
Vereador